

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 1.061, de 2021)

Suprima-se, do texto da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, o inciso o § 1º do art. 14.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda que ora propomos tem o objetivo de suprimir o § 1º do art. 14 da Medida Provisória (MPV) nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, uma vez que esse dispositivo vincula a manutenção do pagamento mensal do Auxílio Inclusão Produtiva Rural à doação dos alimentos produzidos em um período de carência de três meses, já no primeiro ano de concessão do referido auxílio. Entendemos que o prazo originalmente proposto é muito curto para que agricultores familiares se organizem para produzir alimentos para a contraprestação. Essa situação torna-se ainda mais delicada caso haja períodos de estiagem, como frequentemente constatado em regiões do semiárido brasileiro.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



SF/21576.62860-33